



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO

LEI Nº 2285/2012, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Denomina de Rua Maria Passos Costa a
Rua I do Loteamento Recanto da Embira".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Denomina-se de Rua Maria Passos Costa a Rua I do Loteamento
Recanto da Embira.**

**Art. 2º- A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
providenciará a identificação com as placas de denominação.**

**Art. 3º- As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.**

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de Dezembro de 2012.


Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito Municipal